

**PORTARIA Nº 255, DE 19 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.038614/2022-32,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador João Rebouças, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 06 a 12 de junho de 2022 (noturnos) e nos dias 11 e 12 de junho de 2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Dario Jorge Maciel de Andrade	150.843-1	11 e 12/06/2022	12/06/2022	02
Kathyson Salviano de Melo	311.038-9	06 e 07/06/2022	-	01
Guilherme de Almeida Vanin	158.281-0	10 e 12/06/2022	12/06/2022	02
Marx Cristiano de Sousa	158.563-0	11 e 12/06/2022	11/06/2022	02
Thémis Godeiro Rodrigues Nunes	158.286-0	-	12/06/2022	01
Rodrigo Costa Rodrigues Leite	197.993-0	08 e 09/06/2022	-	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Leonardo Medeiros Júnior  
Secretário-Geral em Substituição Legal  
(Portaria nº 848, de 13 de julho de 2022-DJe  
13/07/2022)